

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, CLAUDIO PETILLO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VANDA CAMPOS TAMANDARÉ do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAIO AUGUSTO FREITAS BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BASILISIA FRAZAO OTONI do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GÉSSICA ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCOS VINICIUS FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CHERLLIE MARIA OLIVEIRA ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA SILVIA ALVES DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCA DE LIMA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THAYS CRISTINA COSTA MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a exoneração de *Márcio Luis Matos da Silva*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ULEDEIZA PEREIRA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o TEN CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ a viajar para Santiago-Chile, no período de 28 de dezembro de 2016 a 5 de janeiro de 2017, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar a TEN CEL QOPM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS a viajar para San Diego - Estados Unidos, no período de 17 a 31 de janeiro de 2017, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o TEN CEL QOBM ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, Assessor Especial III, a viajar para as cidades de Montevideu-URUGUAI e Buenos Aires-ARGENTINA, no período de 8 a 22 de janeiro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para São Paulo-SP, no período de 11 a 15 de janeiro de 2017, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2015/2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do Titular, ANA LUIZA SALGADO MARTINS, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, em gozo de férias regulamentares, referentes a 2015/2016, devendo responder pelo exercício da presidência, na ausência da titular, MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 29 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, NORMA SUELY CARVALHO DE FONSECA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o disposto no OF nº. 121/2015/MP/2º PJM da Promotoria de Justiça Militar o qual informa que no dia 4 de novembro de 2014, na passagem Monte Sinai, Bairro do Guamá, nesta Capital, o Cabo PM Antônio Marco da Silva Figueiredo foi surpreendido por pessoas não identificadas em um veículo cor prata e em motocicletas, e após troca de tiros o referido Cabo foi atingido por 4 (quatro) disparos de arma de fogo de calibre 9 mm, de acordo com o laudo de exame cadavérico juntado às fls. 284/285 do Inquérito Policial Militar nº. 087/2014/IPM-CorCME, evoluindo a óbito;

Considerando que após o crime que vitimou o Cabo PM Figueiredo um clima de pânico e violência instaurou-se em Belém e Região Metropolitana, vez que foram consumados, pelo menos, 10 (dez) homicídios naquela noite;

Considerando a informação de que os Oficiais Justificantes CAP QOPM JACSON BARROS SOBRINHO, 1º TEN QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA, 2º TEN QOPM CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA e 2º TEN QOAPM MÔNICA AMORIM DOS SANTOS, estariam de serviço na área onde ocorreu o crime que vitimou o Cabo PM Figueiredo;

Considerando, ainda, os elementos informativos constantes no IPM nº 087/2014 IPM-CorCME;

Considerando que a narrativa fática conduz ao entendimento segundo o qual os Oficiais Justificantes estariam incursos, em tese, nos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XX, XXIII, XXVI, XXVII, XXXIII e XXXVI, do art. 18, c/c parágrafo 1º do art. 37, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, configurando, pois, transgressão de natureza GRAVE;

Considerando o Constante nos Processos nºs. 2016/175126 e 512591;

Considerando que o Conselho de Justificação Instituído pelo Decreto de 18 de abril de 2016 não concluiu as suas atribuições em tempo hábil;

Considerando o Parecer nº. 416/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,